

Tabela de Honorários Profissionais

Edição 2016

SENGE
SINDICATO DOS ENGENHEIROS **BAHIA**



TABELAS DE
HONORÁRIOS
PROFISSIONAIS

Apresentação

O presente trabalho tem como objetivo fornecer aos profissionais representados pelo SENGE, bem como aos seus clientes contratantes de serviços, subsídios básicos que possibilitem a elaboração de orçamentos condizentes com os custos inerentes aos trabalhos de desenvolvimento de estudos e projetos de engenharia. Foi elaborado considerando a premissa básica de viabilizar a execução dos serviços, segundo a boa prática do setor, com a manutenção das condições técnicas e de atualização tecnológica.

Ressalta-se que a produtividade dos profissionais, integrantes de uma determinada equipe de trabalho, depende da capacitação e do conhecimento de cada indivíduo e da eficiente sinergia da equipe alocada. Por outro lado, num orçamento criterioso, é indispensável um adequado dimensionamento não só dos custos diretos, mas também dos benefícios e despesas indiretas (BDI), o que está relacionado ao tipo de serviço, à conjuntura econômica e às condições de cada região.

Assim, o presente trabalho objetiva tão somente estabelecer parâmetros para definição de honorários, a partir de um valor de referência adequado à realidade do mercado. Trata-se, portanto, de um referencial básico para os preços mínimos a serem praticados na prestação de serviços de engenharia, cabendo ao profissional fixar os seus preços, de acordo com a sua experiência e conhecimento de suas condições de trabalho.

Tendo em vista a grande variedade de tipos de serviços envolvidos, é fundamental ressaltar a importância do autor do orçamento ter em mãos o escopo detalhado do trabalho a ser executado, incluindo todas as atividades que serão desenvolvidas, produtos que serão entregues e prazos para a conclusão.

Atenciosamente

Engenheiro Civil Ubiratan Félix Pereira dos Santos
Presidente do SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Gestão Compromisso com a Engenharia e o Brasil 2014-2017

Presidente	Eng ^o Civil Ubiratan Félix Pereira dos Santos
Vice Presidente	Eng ^a de Alimentos Márcia Ângela Nori
Secretário Geral	Eng ^o Eletricista Adinailson Guimarães Oliveira
Tesoureiro	Eng ^o Civil Paulo Roberto Nascimento de Medeiros
Diretor de Comunicação	Eng ^o Agrônomo Nilton Sampaio Freire de Mello
Diretor de Relações Sindicais	Eng ^o Civil Ronald Jose Souza da Silva
Diretor de Relações com a Sociedade	Eng ^o de Produção Allan Yukio Hayama
Diretores Suplentes	Eng ^o Eletricista Carlos Augusto Nunes G. de Andrade Eng ^o Agrimensor Nilton Silva Correia Eng ^o Eletricista Jorge Cícero Nunes
Conselho Fiscal	Eng ^o Químico Paulo Gilberto Silva Eng ^a de Alimentos Silvana Marília V. Palmeira Engenheiro Mecânico Jair Carlos Bertoldi
Conselho Fiscal Suplente	Eng ^o Eletricista Jefté Nascimento Silva Eng ^o de Minas Miguel Ângelo Sobral Brandão
Delegacia de Feira de Santana	Eng ^a de Alimentos Siomara Costa Santana
Delegacia do Extremo Sul	Eng ^o Eletricista Andersson Alves Ambrósio
Delegacia da Região Sul	Eng ^o Civil Dermivan Barbosa Dos Santos
Delegacia de Alagoinhas	Eng ^o Químico Francislei Santa Anna Santos
Delegacia de Paulo Afonso	Eng ^o Eletricista Ronaldo Rodrigues Ferraz
Delegacia do Recôncavo	Eng ^a Agrônoma Lorena Maria Magalhães Rocha Eng ^o Civil Carlos Frederico Macedo Cortês
Delegacia da Prefeitura M. do Salvador	Eng ^o Civil Luis Paulo D'Avila Argolo Eng ^o Civil José Raimundo de Brito Oliveira

Conteúdo

Apresentação	3
Condições básicas e legislação.....	7

CAPITULO I

TABELAS DE HONORÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ...9

Condições específicas.....	10
Referência de preços.....	10
Tabela 1 Serviços de Consultoria	11
Tabela 2 Direção e Administração de Construções	12
Tabela 3 Fiscalização de Obras.....	13
Tabela 4 Projetos Cíveis	14
Tabela 5 Projetos Cíveis – Estradas e Ruas.....	15
Tabela 6 Cálculo Estrutural.....	16
Tabela 7 Cálculo Estrutural de Residências	18
Tabela 8 Cálculo Estrutural de Edifícios Residenciais	19
Tabela 9 Saneamento.....	21
Tabela 10 Instalações Hidráulicas e Mecânicas	22
Tabela 11 Instalações Elétricas e de Comunicações.....	23
Tabela 12 Geologia e Engenharia de Minas	24

CAPITULO II

TABELA DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE AGRONOMIA 29

1.1. Disposições Gerais	30
2. Elaboração e Execução de Projetos de Empreendimentos Agropecuários e/ou Florestais	31
3. Assistência Técnica	32
4. Julgamento e Arbitramento	32
5. Diligência e Vistoria.....	33
6. Perícia e Avaliação	33
7. Assessoria	34
8. Aulas, Palestras e Conferências	34
9. Projetos e Estudos Individualizados	34
10. Levantamento Topográfico	35
11. Atividade Florestal	36
12. Parques e Jardins	37
13. Estudos e Serviços Ambientais	37
Bibliografia.....	38

Condições básicas e legislação

1. No desempenho de suas atividades, cabe ao profissional observar rigorosamente os fundamentos legais envolvidos, em especial:
 - Decreto 23.196/33 - Regula o exercício da profissão do agrônomo;
 - Decreto Federal 23.569/33 - Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor;
 - Lei 4.076/62 - Regula o exercício da profissão do geólogo;
 - Lei Federal 6.496/77 - Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
 - Lei Federal 4.950-A/66 - Dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária;
 - Lei Federal 5.194/66 - Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo;
 - Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
 - Lei Federal 9.610/98 - Atualiza e Consolida o Direito Autoral;
 - Resoluções do CONFEA Nº 1002/02 e 1004/03 - Código de Ética Profissional;
 - Resoluções do CONFEA Nº 218/73, 1010/2005 e 1073/2016 - Atribuições.

2. É obrigatória a apresentação prévia do orçamento, conforme estabelece o Artigo 40 do Código de Defesa do Consumidor. No mesmo expediente, é importante estabelecer as condições inerentes ao trabalho, sendo indispensável torná-lo uma ORDEM DE SERVIÇO, que autoriza a execução dos trabalhos. Os serviços só devem ser iniciados após a anuência expressa do Contratante (Artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor).
3. Para cada contrato deve ser emitida a correspondente ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, em observância às resoluções do sistema CONFEA / CREA. A ART é emitida pelo profissional para cada atividade de engenharia. Quando o projeto ou estudo envolve mais de uma atividade de engenharia, deve ser emitida uma ART para cada atividade (ART's vinculadas).
4. Cada profissional tem suas atividades limitadas pelo conteúdo do seu curso de graduação, o que se reflete nas habilitações que lhe são conferidas pelo CREA. A execução de trabalhos fora das habilitações legais do profissional pode submeter o mesmo a processo de multa e de falta ética pelo CREA, por exorbitância das atribuições.



CAPITULO I
TABELAS DE HONORÁRIOS DOS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Condições específicas

Por projeto completo entende-se o conjunto de desenhos, acompanhado de especificações, memorial descritivo e listas de materiais, ou seja, contendo todas as informações necessárias à perfeita execução da obra e ao concatenamento dos projetos complementares, se houverem.

O projeto deverá ser entregue em 1 (uma) cópia impressa em papel opaco, acompanhada dos respectivos arquivos gravados em mídia eletrônica. Cópias adicionais serão fornecidas mediante reembolso dos custos envolvidos.

Para qualquer modificação no projeto, durante a execução, ou após a obra concluída, é imprescindível a anuência do profissional autor do projeto, ocasião em que serão negociados os honorários correspondentes.

O projeto contratado só deverá ser executado para os fins e locais para os quais foi elaborado. A reprodução do projeto depende da autorização prévia e expressa do profissional autor. Nesta hipótese, o profissional fará jus a uma remuneração na forma indicada nas tabelas respectivas.

A entrega do memorial de cálculo, quando solicitado pelo cliente, implicará num acréscimo do preço do projeto, no percentual indicado nas tabelas. O mesmo se aplica à elaboração do orçamento da execução das obras projetadas.

Referência de preços

Os preços apresentados estão referidos ao valor nominal do CUB (Custo Unitário Básico) médio, que é o índice setorial da indústria da construção civil, calculado pelos parâmetros da Lei 4.591/64 e NBR 12.721/93, da ABNT.

O CUB tem variação mensal e é calculado e divulgado pelo SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado da Bahia, podendo os seus valores serem obtidos no site www.sinduscon-ba.com.br.

Salvador, dezembro de 2016

Tabela **1** Serviços de Consultoria

ATÉ 20 HORAS	ATÉ 30 HORAS	ATÉ 40 HORAS	ATÉ 80 HORAS	ACIMA DE 80 HORAS
173,57	153,54	133,52	106,81	86,79

Notas:

1. Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)
2. Esta Tabela aplica-se à consultoria em todas as áreas da Engenharia
3. Os preços não incluem as despesas de deslocamento (transporte, alimentação e hospedagem), as quais deverão ser reembolsadas pelo Cliente.
4. O tempo gasto no deslocamento e as horas à disposição do Cliente serão cobrados a R\$ 66,76 / hora
5. O deslocamento em veículo próprio do profissional será cobrado à base de R\$ 3,34 / km rodado.

Tabela 2 Direção e Administração de Construções

Natureza das obras	SERVIÇOS - PREÇO MENSAL EM R\$ /m ²		
	CONSTRUÇÕES SIMPLES	CONSTRUÇÕES CORRENTES	EXECUÇÃO NÃO USUAL
COMERCIAIS	6,68	9,35	10,68
CONJUNTOS HABITACIONAIS	4,01	4,67	6,68
CONSTRUÇÕES POPULARES	4,67	5,34	6,41
ESCOLARES	4,67	5,34	7,34
ESPECIAIS	8,01	10,01	14,69
HOSPITALARES	6,68	8,01	14,69
HOTELARIAS	6,01	6,94	10,68
INDUSTRIAIS	5,34	6,68	10,41
PREDIAIS	4,01	5,34	8,01
RESIDENCIAIS	6,68	9,35	13,35

Notas:

1. Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)
2. Os preços não incluem as despesas com transporte, alimentação e hospedagem para serviços fora do domicílio do Profissional, hipótese em que as mesmas deverão ser reembolsadas pelo Cliente.
3. Nos casos de contratos por administração, recomenda-se cobrança do percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da obra (material mais mão de obra).
4. Os preços sofrerão uma redução de 5% (cinco por cento) para cada 1000 m² de área construída até o limite de 30% (trinta por cento) de redução.

Tabela **3** Fiscalização de Obras

SERVIÇOS - CUSTO MENSAL EM R\$ / m ²								
NATUREZA DAS OBRAS	ESTRUTURA	OBRAS CIVIS	ELÉTRICAS	COMUNICAÇÕES	HIDRO-SANITÁRIAS	GASES	AR CONDICIONADO	URBANIZAÇÃO
COMERCIAIS	3,47	3,47	2,67	2,54	2,00	-	2,60	-
CONJUNTOS HABITACIONAIS	3,47	3,47	2,67	2,27	2,27	0,87	-	0,87
CONSTRUÇÕES POPULARES	2,60	2,60	1,74	1,74	1,34	-	-	0,87
ESCOLARES	2,60	2,60	1,74	1,74	1,34	-	-	0,87
ESPECIAIS	4,67	5,21	4,67	4,01	4,01	1,74	2,60	0,87
HOSPITALARES	4,34	5,21	4,01	3,74	4,01	1,74	2,60	0,87
HOTELARIAS	4,34	4,34	4,01	3,47	4,01	0,87	2,60	0,87
INDUSTRIAIS	3,47	2,67	2,67	2,67	2,40	2,16	1,74	0,87
PREDIAIS	2,60	2,60	2,40	1,74	2,54	0,87	1,74	-

Notas:

1. Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)
2. Os preços não incluem as despesas com transporte, alimentação e hospedagem para serviços fora do domicílio do Profissional, hipótese em que as mesmas deverão ser reembolsadas pelo Cliente.
3. Os preços sofrerão uma redução de 5 % (cinco por cento) para cada 1000 m² de área construída até o limite de 30 % (trinta por cento) de redução.

Tabela 4 Projetos Cíveis

NATUREZA DOS SERVIÇOS	PROJETOS CÍVIS - PREÇOS EM R\$ / m ²					
	<=120m ²	121 A 300m ²	301 A 1000m ²	1000 A 5000 m ²	5000 A 10.000 m ²	ACIMA DE 10.000 m ²
AUDITÓRIOS E TEATROS	-	48,07	53,41	50,57	46,73	40,05
CENTROS DE CONVENÇÕES	-	40,05	42,73	37,38	34,71	30,71
CONJUNTOS HABITACIONAIS	-	26,70	29,37	26,70	24,03	20,03
ESCOLAS E COLÉGIOS	-	33,38	37,38	32,04	26,70	24,03
HOSPITAIS E HOTÉIS	-	48,07	45,40	40,05	36,05	34,71
PARQUES, PRAÇAS E QUADRAS	-	25,37	22,70	17,36	14,69	13,35
PENITENCIÁRIAS E QUARTÉIS	-	53,41	50,74	40,05	36,05	34,71
PRÉDIOS COMERCIAIS	-	29,37	26,70	24,03	20,03	18,69
PRÉDIOS INDUSTRIAIS E GALPÕES	-	-	36,05	33,38	29,37	26,70
PRÉDIOS RESIDENCIAIS	-	33,38	30,71	26,70	24,03	21,36
RESIDÊNCIAS	20,03	48,07	60,08	66,76	-	-
SHOPPING CENTER	-	53,41	46,73	40,05	36,05	34,71

Notas:

- Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)
- No caso de repetições com plantas-tipo, o preço será calculado pela soma das áreas não repetidas, mais a área a ser reproduzida, mais 75% da soma das áreas repetidas.
- Em caso de repetições, caberá ao autor um percentual sobre o custo atualizado do projeto, na seguinte base:
 - 1 a 5 repetições da mesma obra: 30% do valor do projeto por cada repetição
 - 6 a 10 repetições da mesma obra: 20% do valor do projeto por cada repetição
 - 11 a 20 repetições da mesma obra: 15% do valor do projeto por cada repetição
- Os preços serão majorados em 30% caso o contrato inclua o fornecimento do orçamento das obras projetadas.

Tabela **5** Projetos Cíveis – Estradas e Ruas

NATUREZA DOS SERVIÇOS	PREÇOS EM R\$ / km		
	VIAS URBANAS	ESTRADAS MENORES QUE 7 km	ESTRADAS MAIORES QUE 7 km
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO	6.902,78	5.313,94	4.432,74
ESTUDOS DE TRÁFEGO	373,85	280,38	240,33
ESTUDOS GEOLÓGICOS	727,66	560,77	467,31
ESTUDOS HIDROLÓGICOS	1.455,33	1.121,54	934,61
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	1909,28	1468,68	1201,65
ESTUDOS GEOTÉCNICOS	1495,38	1134,89	974,67
PROJETO GEOMÉTRICO	2.002,74	1.548,79	1.281,75
PROJETO DE TERRAPLENAGEM	1.301,78	988,02	814,45
PROJETO DE DRENAGEM O.A.C.	2.189,66	1.682,30	1.401,92
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	453,95	347,14	293,74
PROJETO DE INTERSEÇÕES	453,95	347,14	293,74
PROJETO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PROTEÇÃO	1.829,17	1.401,92	1.174,94
PROJETO SINALIZ. CERCAS DEFENSAS	907,91	707,64	587,47
CADASTRO	1.134,89	867,85	707,64
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO	534,06	427,25	347,14

Notas:

1. Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)

Tabela 6 Cálculo Estrutural

NATUREZA DOS SERVIÇOS	CÁLCULO ESTRUTURAL - R\$ / m ²						
	ESTRUTURA CONVENCIONAL	ESTRUTURA C/ PREVISÃO P/ AR CONDICIONADO	ESTRUTURA SOB AÇÃO DE VENTO	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADAS	ESTRUTURA PROTENDIDAS	ESTRUTURA COM LAJES DE TRANSIÇÃO	ESTRUTURA COM LAJES COGUMELOS
AUDITÓRIOS, TEATROS E CENTRO DE CONVENÇÕES	21,36	22,03	22,03	24,03	32,04	23,37	23,37
ESCOLAS E COLÉGIOS	20,70	21,36	21,36	24,03	26,70	22,03	22,03
GALPÕES SEM COBERTURA	8,01	-	-	10,68	12,02	-	-
GALPÕES COM COBERTURA	12,02	-	-	14,69	16,69	-	-
GALPÕES S/ COBERTURA C/ PONTE ROLANTE	11,35	-	-	13,35	15,35	-	-
GALPÕES C/ COBERTURA C/ PONTE ROLANTE	20,03	-	-	22,70	30,71	-	-
HOSPITAIS E HOTÉIS	20,03	20,70	20,70	22,70	24,03	21,36	21,36
PENITENCIÁRIAS E QUARTÉIS	20,70	21,36	21,36	22,70	25,37	21,36	21,36
PRÉDIOS COMERCIAIS	20,03	20,70	20,70	22,70	24,03	21,36	21,36
PRÉDIOS INDUSTRIAIS	20,03	20,70	20,70	22,70	23,37	21,36	21,36
SHOPPING CENTER	20,70	21,36	21,36	29,37	23,37	21,36	21,36

Tabela de honorários profissional serviços de engenharia

NATUREZA DOS SERVIÇOS	CÁLCULO ESTRUTURAL - R\$ / m ³ (*)						
	ATÉ 40 m ³	DE 40 A 100 m ³	DE 100 A 250 m ³	DE 250 A 600 m ³	DE 600 A 2000 m ³	DE 2000 A 5000 m ³	ACIMA DE 5000 m ³
PISCINAS	80,11	48,07	24,03	14,69	8,01	6,68	4,01
RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	85,45	52,07	25,37	16,02	12,02	8,01	5,34
RESERVATÓRIOS SEMI-ENTERRADOS	82,78	50,74	26,70	16,02	12,02	6,68	4,01
RESERVATÓRIOS ELEVADOS	130,85	84,12	42,73	36,05	30,71	21,36	13,35

Notas:

Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)

- Os valores serão aplicados separadamente a cada piso ou teto
- No caso de entrega da memória de cálculo, aplicar o percentual de 20% sobre o preço do projeto.
- No caso de repetições com plantas-tipo, o preço será calculado pela soma das **áreas não repetidas**, mais a **área a ser re-produzida**, mais **75% da soma das áreas repetidas**.
- Em caso de repetições concedidas, caberá ao autor uma remuneração calculada sobre o custo atualizado do projeto, na seguinte base:
 - 1 a 5 repetições da mesma obra: 30% do valor do projeto por cada repetição
 - 6 a 10 repetições da mesma obra: 20% do valor do projeto por cada repetição
 - 11 a 20 repetições da mesma obra: 15% do valor do projeto por cada repetição

(*) O volume a ser considerado é o volume de armazenamento em m³.

Tabela 7 Cálculo Estrutural de Residências

ITEM	TIPO DA EDIFICAÇÃO	%CUB / m2	PREÇO R\$/m2
1	Casa simples sem os adicionais abaixo relacionados	1,9	24,94
ADICIONAIS			
ITEM	OCORRÊNCIA	Percentual a ser acrescido ao preço por m2	
2	Transição de pilares	5,00 %	
3	Laje plana sem vigas	5,00 %	
4	Laje protendida	10,00 %	
5	Viga protendida	10,00 %	
6	Estrutura pré-moldada	20,00 %	
7	Estrutura em alvenaria estrutural	15,00 %	
8	Grau de complexidade do projeto	Percentual à critério	
9	Entrega do memorial de cálculo	20%	

Notas:

Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)

1. A área a ser considerada é a área total construída de Prefeitura acrescida das seguintes áreas adicionais (se houver):

- Área estrutural da cobertura (laje de cintamento)
- Área dos muros e contenções externas
- Área das paredes, fundo e tampa de piscinas e caixas d' água
- Área de laje de sub-pressão
- Outras eventuais áreas estruturais não incluídas acima

2. Em caso de casas de vila ou condomínio horizontal, considerar apenas casas ou bloco de conjunto de casas idênticas. A área total a considerar será:

Área total = áreas comuns + área de 1 casa + 25% da área das demais casas (até 6 casas) + 15% da área (de 7 até 11 casas) + 10% da área (acima de 11 casas)

3. Áreas comuns = (área estrutural total) - (nº de casas x área de 1 casa)

4. Tabela baseada na seção "Honorários de Referência de Projetos de Estrutura", da ABECE - Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural. Para maiores informações, acessar: www.abece.com.br

Tabela **8** Cálculo Estrutural de Edifícios Residenciais

ITEM	TIPO DA EDIFICAÇÃO	%CUB / m2	PREÇO R\$/m2
1	Edifício residencial de 8 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre pilotis com 2 eixos de simetria	0,90	11,82
2	Edifício residencial de 12 pavimentos com apartamentos de baixo padrão sobre térreo e 1 subsolo com 2 eixos de simetria	1,05	13,78
3	Edifício residencial com apartamentos de médio padrão sobre térreo e 2 subsolos com 1 eixo de simetria	1,25	16,41
4	Edifício residencial com apartamentos de alto padrão sobre térreo e 3 subsolos sem eixo de simetria	1,60	21,01

ADICIONAIS

ITEM	OCORRÊNCIA	Percentual a ser acrescido ao preço por m2
1	Subsolos adicionais à edificação característica	+ 2,0 % / subsolo
2	Falta de simetria em relação à edificação característica	+7,5 % / simetria
3	Pavimentos especiais na torre-tipo (lofts, plantas diferentes, todos os pav. Duplex, etc.)	+ 10,0%
4.1	Mezanino sobre o pavimento térreo	+ 0,5 %
4.2	Duplex na cobertura	+ 2,0 %
4.3	Penthouse na cobertura	+ 1,0 %
4.4	Pavimento técnico	+ 0,5 %

ADICIONAIS		
ITEM	OCORRÊNCIA	Percentual a ser acrescido ao preço por m2
5.2	Parede diafragma	+ 1,0 %
5.3	Cortina com tirantes definitivos	+ 1,0 %
5.4	Muros de arrimo externos à edificação	+ 1,0 %
5.5	Lajes de subpressão	+ 2,0 %
6.1	Protensão geral: toda a estrutura protendida	+ 15,0 %
6.2	Proteção localizada: protensão em térreos e subsolos	+ 5,0 %
6.3	Protensão específica: protensão no pavimento tipo	+ 3,0 %
7.1	Transição leve: apenas alguns pilares deixam de existir em um pavimento	+ 5,0 %
7.2	Transição normal: metade dos pilares não podem seguir o subsolo	+ 10,0 %
7.3	Transição pesada: pilares mudam de posição no térreo e subsolo	+ 20,0 %
8.1	Sistema construtivo em alvenaria estrutural	+ 15,0 %
8.2	Sistema construtivo com uso de pré-moldados	+ 20,0 %

Notas:

1. Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$).
2. A área a ser considerada é a área total construída de Prefeitura.
3. Em caso de torres repetidas e idênticas em um empreendimento, aplicar sobre a área das demais torres o fator de 25%.
4. No caso de entrega da memória de cálculo, aplicar o percentual de 25 % sobre o valor total dos adicionais.
5. Tabela baseada na seção “*Honorários de Referência de Projetos de Estrutura*”, da ABECE - Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural. Para maiores informações acessar: www.abece.com.br.

Tabela **9** Saneamento

NATUREZA DAS OBRAS	PROJETO DAS REDES - PREÇOS EM R\$ / ha			
	EXCEDENTE ATÉ 2 ha	EXCEDENTE DE 2 ATÉ 5 ha	EXCEDENTE DE 5 ATÉ 25 ha	EXCEDENTE ACIMA DE 25 ha
DRENAGEM DE TERRENOS	3.791,86	2.536,81	654,23	440,60
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3.791,86	2.536,81	654,23	440,60
ESGOTO SANITÁRIO	4.446,09	2.924,00	761,04	761,04

Nota:

1. Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)
2. Exemplo de cálculo para um terreno com área de 12 ha:
Custo do projeto de drenagem: $(3.791,86 \times 2) + (2.536,81 \times 3) + (654,23 \times 7) = 19.773,76$.
3. Os preços serão majorados em 30% caso o contrato inclua o fornecimento do orçamento das obras projetadas.

Tabela 10 Instalações Hidráulicas e Mecânicas

NATUREZA DOS SERVIÇOS	PROJETO DAS INSTALAÇÕES - PREÇOS EM R\$ / m ² (1)								
	ÁGUA (2)	TRATAMENTO DE ESGOTO	AR COMPRIMIDO	VÁCUO	VAPOR	GASES GLP, O E O H (3)	INCÊNDIO	VENTILAÇÃO MECÂNICA	AR CONDICIONADO
AUDITÓRIOS E TEATROS	3,74	-	-	-	-	-	3,74	-	14,69
CENTRO DE CONVENÇÕES	10,28	4,01	-	-	-	1,47	3,74	1,74	11,75
CONJUNTOS HABITACIONAIS	7,61	4,01	-	-	-	1,47	3,20	1,74	17,36
ESCOLAS E COLÉGIOS	9,08	4,01	1,47	1,47	4,14	1,47	3,20	1,74	17,36
HOSPITAIS	22,70	4,94	2,00	2,00	4,14	2,00	4,41	2,94	34,71
HOTÉIS	18,69	4,94	2,00	2,00	4,14	1,47	4,41	1,74	29,37
PENITENCIÁRIAS E QUARTÉIS	10,28	4,01	-	-	-	1,47	3,74	2,94	12,02
PISCINAS	2,14	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÉDIOS COMERCIAIS	7,61	4,01	-	-	-	1,47	3,20	1,74	11,75
PRÉDIOS INDUSTRIAIS E GALPÕES	3,74	1,34	1,47	1,47	2,14	2,00	1,87	2,94	12,02
PRÉDIOS RESIDENCIAIS	9,21	4,01	-	-	-	1,47	3,20	1,74	17,36
RESIDENCIAS	10,28	-	-	-	-	2,14	-	-	29,37
SHOPPING CENTER	9,88	4,01	-	-	-	1,47	3,20	1,74	12,02

Notas:

1. Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)
2. Os preços da coluna "Água" incluem água fria, quente, esgoto sanitário e pluvial
3. Os preços da coluna "Gases" deverão ser aplicados para cada gás separadamente.
4. Os preços serão majorados em 30 % caso o contrato inclua o orçamento das obras projetadas.

Tabela **11** Instalações Elétricas e de Comunicações

NATUREZA DOS SERVIÇOS	PROJETO DAS INSTALAÇÕES - PREÇO EM R\$ / m ²							
	ELÉTRICAS	ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA	REDE LÓGICA	TELEFONIA	SONORIZAÇÃO	RELÓGIO SINCRON.	SINALIZAÇÃO	CIRCUITO FECHADO DE TV
AUDITÓRIOS E TEATROS	4,54	1,34	2,67	2,27	2,14	1,34	-	-
CENTROS DE CONVENÇÕES	4,54	1,34	2,67	2,27	2,14	1,34	-	-
CONJUNTOS HABITACIONAIS	4,81	-	-	1,74	-	-	-	-
ESCOLAS E COLÉGIOS	3,47	-	2,00	1,74	1,74	1,07	0,93	1,74
HOSPITAIS	6,54	-	3,47	3,20	3,20	2,00	1,34	2,00
HOTÉIS	5,21	-	3,34	3,07	3,20	2,00	1,34	-
PARQUES, PRAÇAS E QUADRAS	0,13	0,27	-	-	0,17	-	-	-
PENITENCIÁRIAS E QUARTÉIS	5,21	-	-	2,54	2,67	1,74	0,93	-
PRÉDIOS COMERCIAIS	4,01	0,93	3,20	2,00	2,00	1,34	-	-
PRÉDIOS DIVERSOS	4,81	0,40	3,34	2,14	2,14	-	-	-
PRÉDIOS INDUSTRIAIS E GALPÕES	6,54	0,40	-	2,14	2,14	1,34	-	-
PRÉDIOS RESIDENCIAIS	4,01	0,93	-	2,14	1,34	-	-	-
RESIDÊNCIAS	6,54	-	-	3,20	3,20	2,00	-	-
SHOPPING CENTER'S	4,41	0,93	3,34	2,14	2,14	-	-	-
SILOS, ARMAZENS E OUTROS	3,07	-	-	1,47	1,47	-	-	-

Notas:

1. Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)
2. Os preços serão majorados em 30% caso o contrato inclua o fornecimento do orçamento das obras projetadas.

Tabela **12** Geologia e Engenharia de Minas

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
1	Consultoria ou assistência técnica	
	Vide Tabela 1 - Serviços de consultoria	
2	Perícias e arbitramentos técnico-legais	
2.1	Até 150 km da sede (por unidade)	2.196,34
2.2	Distância superior a 150 km (acréscimo a cada 100 km)	146,87
3	Documentação para licenciamento mineral	
3.1	Em área isolada (por área)	2.196,34
3.2	Em áreas próximas (por cada área)	1.174,94
4	Documentação para requerimento de pesquisa ao DNPM	
4.1	Pesquisa em área isolada (por área)	2.924,00
4.2	Pesquisa em áreas próximas (por cada área)	1.468,68
5	Documentação para requerimento de larva ao DNPM (por unidade)	
5.1	Substâncias minerais metálicos	21.963,41
5.2	Substâncias minerais não metálicos	14.646,72
5.3	Água mineral	14.646,72
6	Relatório final de pesquisa, completo (por unidade) (*)	
6.1	Minerais metálicos	17.570,72
6.2	Minerais não metálicos	11.709,37
6.3	Água mineral (excluído o estudo de área de proteção)	11.709,37
7	Relatório anual de lavra	
7.1	Mina paralisada com autorização do DNPM	881,21
7.2	Mina em atividade	1.762,41
7.3	Licenciamento com paralisação autorizada	734,34
7.4	Licenciamento em produção	1.468,68

Tabela de honorários profissional serviços de engenharia

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
8	Atendimento a exigências legais (por área)	
8.1	Atendimento a exigências de órgãos municipais, estaduais ou federais (exceto as complementares - itens 4 a 7)	2.203,02
9	Relatórios para Licenciamento Ambiental RCA ou PCA (por área) (*)	
9.1	Licença prévia (qualquer classe mineral)	1.468,68
9.2	Licença de instalação (para qualquer substância mineral)	3.658,34
9.3	Licença de operação (qualquer substância mineral)	1.468,68
9.4	Renovação de licença de operação	1.174,94
10	Laudo para estudos de impacto ambiental	
10.1	EIA e RIMA	14.646,72
11	Laudo geológico para loteamentos	
11.1	Até 100 lotes	2.203,02
11.2	De 101 a 200 lotes	3.658,34
11.3	Mais de 200 lotes	5.127,02
12	Geologia para obras viárias	
12.1	Estudos geológicos preliminares (até 10 km)	2.203,02
12.2	Acréscimo ao item 12.2 para cada km adicional ou fração	73,43
12.3	Estudos geológicos definitivos até 10 km	2.924,00
12.4	Acréscimo ao item 12.3 para cada km adicional ou fração	120,16
13	Geologia para obras hidráulicas	
13.1	Estudos geotécnicos preliminares para fundações de barragens, incluindo pesquisa de jazidas de material de empréstimo (por cada mês c/180 h)	21.963,41
13.2	Projetos geotecnológicos incluindo locação, acompanhamento, interpretação de sondagens e ensaios geotécnicos de laboratório (por cada mês c/180 h)	26.356,09

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
14	Geologia para construção civil	
14.1	Locação, acompanhamento e interpretação de sondagens com relatório (por área, com até 100 metros de sondagem)	2.203,02
15	Hidrogeologia	
15.1	Locação de poço tubular profundo ou obra de captação de água (por unidade)	
15.1.1	Até 400 km de distância da cidade domicílio	2.203,02
15.1.2	Entre 400 e 800 km de distância	4.392,68
15.1.3	Distância superior a 800 km	5.861,36
15.2	Assistência técnica durante a perfuração (por hora)	
15.2.1	Na cidade domicílio	146,87
15.2.2	Até 400 km da cidade domicílio	226,98
15.2.3	Além de 400 km	373,85
15.3	Responsabilidade técnica com visitas diárias:	
15.3.1	Até 300 m de profundidade (% do total da obra)	5%
15.3.2	Acima de 300 m de profundidade (% do total da obra)	3%
15.3.3	Estudos hidrogeológicos para definição de sistemas de captação de água subterrânea, com acompanhamento e interpretação de ensaios de bombeamento (por cada semana com 40 h.)	7.330,04
15.4	Avaliação da capacidade de produção de poços: execução de Teste de Produção com duração não inferior a 30 (trinta) horas, utilizando-se equipamento que permita manter constante a vazão e tenha precisão superior a 95%. Determinação da Equação característica do poço e Relatório.	3.658,34

Tabela de honorários profissional serviços de engenharia

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
16	Estudos petrográficos e sedimentológicos	
16.1	Confecção de seção delgada	60,08
16.2	Confecção de seção polida	120,16
16.3	Estudo macro e microscópico completo de seção delgada, sem análise modal	560,77
16.4	Estudo macro e microscópico completo de seção delgada, inclusive análise modal (com fotomicrografia acrescentar 30% sobre o valor até 12 fotos, acima deste valor, a combinar)	934,61
16.5	Estudo macro e microscópico completo de minérios em seção polida, sem análise modal	734,34
16.6	Estudo macro e microscópico completo de minérios em seção polida, inclusive análise modal (com fotomicrografia) acrescentar 30% sobre o valor até 12 fotos, acima deste valor, a combinar)	1174,94
16.7	Estudo mineralógico e morfoscópico de sedimentos	360,49
16.8	Descrição de minerais pesados transparentes em concentrado de batéia:	
16.8.1	Material natural sem separação (com análise modal acrescentar 30%)	547,42
16.8.2	Material já separado (com análise modal acrescentar 30%)	360,49
17	Mapeamento Geológico (por km²)	
17.1	Escala 1:100.000 (mínimo de 10 km ²)	654,23
17.2	Escala 1:50.000 (mínimo de 5 km ²)	1.094,83
17.3	Escala 1:25.000 (mínimo de 3 km ²)	1.321,81
17.4	Escala 1:10.000 (mínimo de 2 Km ²)	1.762,41
17.5	Escala 1:1.000 (mínimo de 0,5 km ²)	2.630,27
18	Mapa preliminary	
18.1	Fotointerpretação de imagens com croquis e relatório preliminar (% do custo do mapeamento geológico na escala de trabalho adotada)	30%

ITEM	SERVIÇOS	PREÇO R\$
19	Serviços básicos	
19.1	Determinação do Norte verdadeiro (por unidade)	587,47
19.2	Levantamentos topográficos planimétricos (inclui caderneta de campo, planilhas, cálculos, desenhos, mapas e seções nas escalas adequadas) (por km):	
19.2.1	A0 e A1	547,42
19.2.2	A2 e A3	413,90
19.2.3	A4 e A5	320,44
19.4	Poligonal de áreas de pesquisa e Portarias de Lavra (excluído o custo de estacas de concreto) (por km)	413,90
19.5	Abertura de picadas (por km)	146,87
19.6	Poço de pesquisa de 2,0m x 1,5m (excluído o custo de explosivo):	
19.6.1	0 a 3m	160,22
19.6.2	3 a 6m	173,57
19.6.3	6 a 10m	200,27
19.10	Abertura de trincheiras 0,8m de profundidade, (excluído o custo de explosivo) (por m³)	120,16
19.11	Sondagens a trado de 4" com amostragem (por metro)	80,11
21	Explosivos	
21.1	Documentação para licença de instalação de Paiol de Explosivos	3.658,34
21.2	Renovação das Licenças	1.321,81
	Plano de fogo com aprovação na Prefeitura e acompanhamento da detonação	5.127,02
22	Direitos minerários	
22.1	Cessão e transferência de direitos minerários	1.241,70
23	Avaliação econômica	
23.1	Laudo de avaliação de valor econômico de jazidas minerais	5.861,36

Notas:

1. Preços referidos ao valor do CUB de set/2016 ($i_0 = 1.312,83$)
2. A Tabela não inclui as despesas de deslocamento (transporte, alimentação e hospedagem), as quais deverão ser reembolsadas pelo cliente.
3. O deslocamento em veículo próprio do profissional será cobrado à base de R\$ 3,34 / km rodado.
4. Os preços não incluem as taxas do DNPM, CREA e demais órgãos públicos.

CAPITULO II

TABELA DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE AGRONOMIA

1.1. Disposições Gerais

1.1.1. Os honorários profissionais deverão ser fixados antecipadamente, preferencialmente em contrato assinado pelo profissional e pelo contratante.

1.1.2. Todo o contrato para a prestação de qualquer serviço de agronomia, inclusive projeto, deverá ser registrado pelo profissional, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do BaHIA - CREA-baSC.

1.1.3. Em caso de vínculo empregatício, o profissional deverá registrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo e Função no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina - CREA-BA.

1.1.4. A presente tabela refere-se sempre aos Honorários Mínimos.

1.1.5. Todo acréscimo sobre estudo ou projeto, variantes ou novos projetos para a mesma obra serão cobrados separadamente.

1.2. Cálculo dos Honorários Agrônômicos

As remunerações constantes da tabela foram calculadas em função:

- a) Do tempo gasto pelo profissional;
- b) Da complexidade do serviço;
- c) Do custo efetivo ou valor estimado dos projetos, obras ou serviços;
- d) Da medida linear ou superficial;

O tempo despendido, bem como os gastos efetuados pelo profissional na preparação do trabalho, tais como deslocamentos, viagens, pernoites e outros, serão acrescidos ao valor final dos honorários.

1.3. Salário Mínimo Profissional (SMP)

O Salário Mínimo Profissional, conforme a Lei N 4.950-A/66 para jornada de seis horas diárias, é calculado sobre o valor de seis salários mínimos.

1.4. Hora Técnica Mínima

Para os trabalhos técnicos cujos honorários não possam ser calculados em função da Obra ou Serviço, o profissional será remunerado pelo tempo gasto para a elaboração do serviço, sendo o valor da Hora Técnica Mínima fixada em 2,2% (dois vírgula dois por cento) do SMP (Salário Mínimo Profissional), conforme item 1.3 desta tabela.

2. Elaboração e Execução de Projetos de Empreendimentos Agropecuários e/ou Florestais

Os honorários profissionais serão calculados em função do grau de complexidade do serviço e deverão se situar entre 2 e 8% do montante estimado ou efetivo da inversão, sendo desdobrados de acordo com as atividades abaixo relacionadas e respectivos parcelamentos:

a) Elaboração de Projeto: 50%

b) Execução de Projeto: 50%

2.1. Projetos Vinculados ao Crédito Rural

Os honorários cobrados pela elaboração e execução das três supervisões de praxe de projetos de crédito rural serão de:

2,0% do valor orçado.

Em caso de apenas elaboração de projeto de crédito rural:

0,5% do valor orçado.

Projetos que em função da complexidade do assunto ou da própria natureza do empreendimento que exigirem assistência técnica mais intensiva, terão seus honorários estipulados mediante ajuste prévio com o cliente.

2.2. Estudos Preliminares, de Viabilidade e Outros Estudos

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante.

3. Assistência Técnica

É o conjunto de ações objetivando dar condições ao contratante de adotar e utilizar técnicas recomendadas para o êxito do seu empreendimento.

Para empreendimentos que contemplem culturas temporárias para produção de sementes, culturas temporárias para o consumo, culturas permanentes, viveiros de produção de mudas, produção pecuária, piscicultura e outros, os honorários profissionais serão estabelecidos em:

- na fase de produção: 2% (dois por cento) do valor da produção.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

O fornecimento de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO decorre do contrato de assistência técnica e é integrante deste.

3.2. Consultoria, Orientação

3.2.1. Consulta Técnica, Pareceres e Estudos.

Honorários cobrados à razão de uma (01) Hora Técnica por hora ou fração do tempo despendido ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

3.2.2. Receituário Agrônomo

O Receituário Agrônomo é, em suma, o resultado de uma consulta que exige prescrição de uma ou mais receitas.

Honorários para a prescrição de Receituário: valor de uma hora técnica.

4. Julgamento e Arbitramento

a) Decisão fundamentada para classificação de trabalhos técnicos apresentados em concursos, concorrências, estudos preliminares e anteprojetos.

b) Atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.

4.1. Concursos - Elaboração e Julgamento

Vinculado à hora técnica, quando não estipulado nas normas específicas do concurso ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

4.2. Concorrências

Os honorários serão estabelecidos com base no valor da proposta vencedora, calculados à razão de 2 a 4%, dependendo da complexidade do assunto e em função do custo global previsto ou efetivo de estudos, projetos, equipamentos e execução de obras ou serviços.

5. Diligência e Vistoria

a) Exame local de problemas agronômicos com orientação para providências imediatas; constatação de uma ocorrência, mediante exame e descrição minuciosa dos elementos que os constituem sem a indagação das causas que o motivaram.

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

6. Perícia e Avaliação

6.1. Perícia

Perícia é uma vistoria complementada com investigação das causas de um evento e seus resultados, com conclusões técnicas e financeiras fundamentadas. Os honorários dos peritos e as condições de pagamento serão fixados pelo juiz em sentença, atendendo a natureza da perícia, conteúdo substancial do trabalho, tempo consumido, interesse em discussão e valor da causa.

6.2. Avaliação

É uma determinação técnica e justificada do valor de um bem ou de um direito. Constitui a consequência de uma vistoria e, possivelmente, também de uma perícia.

Nas avaliações de imóveis, máquinas, equipamentos, instalações e complexos industriais, de que atingido, no mínimo, o nível de precisão Normal, previsto no item 7.3 da NBR 5676/90, os honorários poderão ser calculados segundo a seguinte fórmula:

$$H = 880 + 0,0016 \times A$$

H = Honorário Procurado

A = Valor da Avaliação

Fonte: Instituto de Avaliação e Perícias de Engenharia de Santa Catarina

7. Assessoria

Prestação sistemática de trabalho profissional, de orientação técnica, por tempo ou prazo determinado ou para finalidade específica.

- a) Em caráter consultivo: mediante ajuste prévio, em função do número de horas técnicas utilizadas.
- b) Em caráter efetivo: salário mínimo profissional estabelecido por lei.

8. Aulas, Palestras e Conferências

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

9. Projetos e Estudos Individualizados

9.1. Levantamento do Meio Físico

Identificação, relacionamento e dimensionamento de dados de interesse para as atividades agropecuárias e florestais, tais como:

- a) Uso atual dos solos;

- b) Levantamento do solo;
- c) Capacidade de uso e manejo dos solos;
- d) Levantamento de recursos climáticos;
- e) Levantamento hidrográfico;
- f) Levantamento/inventário florestal;
- g) Levantamento de benfeitorias (construções rurais) Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço, mediante acerto prévio com o contratante.

10. Levantamento Topográfico

10.1. Levantamento Planimétrico

- a) Terreno plano: 0,20 SMP/km
- b) Terreno levemente ondulado: 0,25 SMP/km;
- c) Terreno acidentado: 0,30 SMP/km;
- d) Levantamento aerofotogramétrico planimétrico: 0,003 SMP/ha.

10.2 Levantamento Altimétrico

- a) Terreno plano: 0,08 SMP/ha (malha 40,0);
- b) Terreno levemente ondulado: 0,11 SMP/ha (malha 40,0);
- c) Terreno acidentado: 0,15 SMP/ha (malha 40,0);
- d) Levantamento aerofotogramétrico: 0,004 SMP/ha;
- e) Locação de curvas de nível: 0,08 SMP/km.

10.3. Locação de Estradas, Linhas, Caminhos e Aceiros

- a) Altimetria para locação de estradas: 0,45 SMP/km;
- b) Planimetria para locação de estradas: 0,11SMP/km;
- c) Secções transversais para locação de estradas: 0,55 SMP/km.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

11. Atividade Florestal

O trabalho profissional compreende redação do projeto, cálculo de tabelas, dados econômicos, descrição completa dos serviços, com indicações do material e essências, das condições técnicas de execução do projeto e uma programação técnica e financeira das etapas de execução até a aprovação do destino.

- a) Projeto de Exploração Florestal: 2,30 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- b) Plano de Manejo Florestal: 2,30 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- c) Projeto de Reflorestamento ou Florestamento: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- d) Irrigação e Drenagem para fins Florestais: 2,30 SMP, mais 0,8% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- e) Plano de Corte ou Desbaste: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;
- f) Levantamento Circunstanciado: 1,50 SMP, mais 1% por hecta-re sobre o valor básico, até 25ha.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

12. Parques e Jardins

Estudo e recomendação de medidas para a composição de áreas verdes com finalidades de recreação, lazer, etc.

a) Elaboração de Projeto: compreende confecção de projeto com planta detalhada e indicação de espécies a serem usadas.

- 10% do valor total orçado.

b) Execução de Projeto: atividades de acompanhamento e assessoramento para implantação do projeto de jardim ou parque.

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o cliente.

c) Manutenção de parques e jardins

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o cliente.

13. Estudos e Serviços Ambientais

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante.

13.1. Licenciamento Ambiental

Elaboração de projetos, estudos, entre outros, para licenciamento ambiental conforme legislação vigente.

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante, desde que não seja inferior a 8 horas técnicas.

Bibliografia

TABELHA DE HONORARIOS Elaborada pelo Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, Homologada pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina E HOMOLOGADA na Sessão Plenária nº 744.

TABELA DE HONORARIOS DO SENGE-BA.

SENGE
SINDICATO DOS ENGENHEIROS **BAHIA**





SENGE
SINDICATO DOS ENGENHEIROS BAHIA



SEAGRO-SC